

**AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11248/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, para a realização dos serviços de fechamento, construção de escritório e instalações sanitárias no barracão que abrigará o Secador de Grãos da localidade de Capoeira Grande e o fechamento de barracão e construção de lavador de hortaliças em Campina dos Martins – Araucária-Paraná, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 244.436,52 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, nº 111, até às **14:00 horas do dia 08 de dezembro de 2015** e a abertura se dará no mesmo dia, às **14:30 horas na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszc, nº 160, Centro, Araucária.**

O edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1716.

Araucária, 17 de novembro de 2015.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11248/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº /2015**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto nº 28.936/2015 do Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 10.565/93, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, receberá de conformidade com a presente licitação, **até às h() do dia () de de 2015, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração**, na sede da Prefeitura de Araucária, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, térreo, dois envelopes contendo, respectivamente, habilitação e proposta, para a contratação de empresa de engenharia para execução do objeto no Município de Araucária, conforme solicitado no ofício nº 316/2015 e nas RMS's nº 5451 e 5452/2015 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Somente serão aceitos para fins de participação nesta licitação, os envelopes protocolados no endereço acima, através da empresa interessada.

A abertura dos envelopes iniciar-se-á às h() do dia () de de 2015, no endereço indicado no aviso desta licitação.

“REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, para a realização dos serviços de fechamento, construção de escritório e instalações sanitárias no barracão que abrigará o Secador de Grãos da localidade de Capoeira Grande e o fechamento de barracão e construção de lavador de hortaliças em Campina dos Martins – Araucária-Paraná, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Não é admitido consórcio;

2.2. Poderão participar do certame interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

2.3. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

3. DO PREÇO MÁXIMO

3.1. O preço total máximo fixado pelo Município para o objeto desta licitação, é de R\$ 244.436,52 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

4. FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme medições realizadas no mês, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do protocolo da nota fiscal (da matriz ou filial, de acordo com os documentos apresentados na habilitação do presente Edital), devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e acompanhadas do termo de recebimento e ateste da medição da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte.
- 4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na nota de empenho e/ou contrato.
- 4.3. O pagamento ficará condicionado à apresentação das Certidões Negativas da Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade. O Município (CONTRATANTE) poderá promover a retenção na fonte conforme legislação vigente. O pagamento ocorrerá por depósito bancário devendo o contratado apor na nota fiscal o número da conta corrente, agência e banco onde serão depositados.
- 4.4. Deverão ser apresentadas notas fiscais distintas para serviços (mão de obra) e materiais, sujeitando-se os seus valores às retenções fiscais e tributárias na forma da lei.

5. DOS PRAZOS

- 5.1. Para a assinatura do contrato, o prazo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação expressa da vencedora, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, podendo o Município de Araucária exercer o disposto no § 2º art. 64 da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. Para o início dos serviços, o prazo é até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do contrato.
- 5.3. O prazo para a conclusão total dos serviços é de 05 (cinco) meses, contados da data de publicação do contrato.
- 5.4. O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses, contados da data de publicação do contrato.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. Os recursos financeiros para pagamento resultante desta TOMADA DE PREÇOS correrão por conta da dotação orçamentária conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	AÇÃO PPA	FONTE
SMAG	13.01.20.605.0007.2027.4.4.90.51.0102	154	3.000

7. DO PROCEDIMENTO

- 7.1. O procedimento licitatório será julgado em duas etapas subseqüentes, denominadas de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", respectivamente, nos termos do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope devidamente lacrado e identificado, até a data, horário e local indicados no preâmbulo desta licitação, contendo em seu lado exterior frontal, os dizeres:

"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA "

"RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA"

"TOMADA DE PREÇOS Nº /2015

"ABERTURA: DIA / /2015 ÀS HORAS"

"PRIMEIRO ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO"

"NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"

"ENDEREÇO ELETRÔNICO"

8.2. Deverá conter os documentos abaixo exigidos:

8.2.1. **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

8.2.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.1.2. Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura do Município de Araucária dentro do prazo de validade e no ramo pertinente ao objeto. **No caso de não possuir o CRC os interessados deverão atender todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.**

8.2.1.3. Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão.

8.2.1.4. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, dentro do prazo de validade.

8.2.1.6. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade.

8.2.1.7. Certidão Negativa de Débito para com o Seguro Social – INSS, dentro de seu prazo de validade.

8.2.1.8. Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, dentro de seu prazo de validade.

8.2.1.9. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

8.2.2. **Habilitação Econômico – Financeira:**

8.2.2.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **CONTRA A EMPRESA LICITANTE,**

emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação.

8.2.3. **Habilitação Técnica:**

- 8.2.3.1. Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), dentro de seu prazo de validade. As empresas que não possuem Registro no CREA no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA - PR para execução da obra.
- 8.2.3.2. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O atestado deverá conter o nome do responsável técnico indicado pela proponente e atender o que segue:
 - 8.2.3.2.1. O atestado deverá possuir:
 - a) Carimbo ou selo de registro no CREA;
 - b) **Comprovação de execução de obras de construção de civil compatíveis com o objeto da presente licitação;**
 - c) Entende-se por obra/serviço equivalente com o objeto da presente licitação, a execução/prestação que possua, no mínimo, quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da obra ou serviço do objeto proposto.
- 8.2.3.3. Certidão de acervo técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), o qual comprove a aptidão do Responsável Técnico, indicado pela proponente para execução dos serviços, devendo constar no Acervo Técnico o(s) atestado(s) apresentado(s). O atestado de capacidade técnica e a certidão de acervo técnico deverão referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional;
- 8.2.3.4. Ofício indicando o engenheiro que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços licitados, acompanhado de prova de o engenheiro pertencer ao quadro permanente de funcionários da empresa (comprovação através de apresentação de contrato social, no caso de sócio; cópia da carteira de trabalho ou contrato particular de prestação de serviço; prova de sua eleição como Diretor(a) da proponente na data prevista para a abertura deste procedimento licitatório; ou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA onde conste como responsável técnico);
- 8.2.3.5. Ofício do engenheiro indicado aceitando a incumbência de responsabilidade técnica pela execução dos serviços licitados e cujo nome deverá constar na ART dos serviços;
- 8.2.3.6. Declaração de que dispõe de pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto da licitação;

8.2.3.7. **Atestado de vistoria técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa (não sendo obrigatório que seja o responsável indicado para a presente licitação conforme subitem 8.2.3.4), que deverá comprovar esta responsabilidade através de apresentação da certidão de registro no CREA e carteira de identidade;**

8.2.3.7.1. **A visita será única com todos os empreiteiros e ocorrerá no dia _____, às _____, com saída da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte, sito a Rua _____.**

8.2.3.7.2. **É necessário o agendamento prévio da visita com a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte, pelos telefones: (41) _____ e (41) _____, com o(a) Engenheiro(a) _____, demais esclarecimentos com a mesma secretaria.**

8.2.4. **Outras Comprovações da Habilitação:**

8.2.4.1. Declarações da proponente, assinadas por representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope habilitação, devendo obedecer ao conteúdo dos modelos constantes do ANEXO I deste Edital;

8.2.4.2. Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**

8.2.5. **Disposições Gerais da Habilitação**

8.2.5.1. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura do Município de Araucária substitui a apresentação dos documentos que dele constam, desde os referidos documentos estejam dentro do seu prazo de validade;

8.2.5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.2.5.3. Os documentos exigidos para esta habilitação deverão ser apresentados em fotocópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada do original correspondente, para autenticação pela Comissão, no ato de sua apresentação, na sessão de Habilitação;

8.2.5.4. **O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação.**

9. **DA PROPOSTA**

9.1. A proposta deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado e identificado, até a data, horário e local indicados no preâmbulo desta licitação, contendo em seu lado exterior frontal, os dizeres:

"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA"

"RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA"

"TOMADA DE PREÇOS Nº /2015

"ABERTURA: DIA / /2015 ÀS HORAS"

"SEGUNDO ENVELOPE - PROPOSTA

"NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"

"ENDEREÇO ELETRÔNICO"

- 9.2. A proposta deverá, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos:
- 9.2.1. Ofício proposta em papel formato A4, impressa por qualquer meio, datada e assinada pelo representante ou procurador legalmente constituído, com endereço, telefone, número do CNPJ/MF e timbre da empresa ou seu carimbo identificador, contendo: o objeto da licitação, prazo de validade da proposta, prazo de execução do objeto e o preço global em algarismos e por extenso;
- 9.2.2. **Planilha de preços, contendo o quadro de quantidades com os preços unitários e o preço total, de acordo com o Anexo II deste Edital, devidamente assinado por Engenheiro Responsável Técnico da empresa;**
- 9.2.3. Apresentar o cronograma físico financeiro, devidamente assinado por Engenheiro Responsável Técnico da empresa;
- 9.2.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos após a data limite da entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA, especificada no preâmbulo deste Edital, tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial;
- 9.2.5. O ofício proposta e a planilha de preços devem ser apresentados em uma via impressa em formulário próprio da licitante, sem emendas, entrelinhas ou rasuras;
- 9.2.6. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os descontos ou despesas (despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como impostos e taxas, fretes, embalagens, etc.). As despesas com mão de obra e transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- 9.2.7. O preço unitário deverá ser apresentado com apenas duas casas decimais;
- 9.2.8. Será necessária a apresentação de "Composição de Preços Unitários" para análise de sua viabilidade, mediante a comprovação de que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da proposta, **quando o valor global proposto tiver percentual de desconto aplicado superior a 20% (vinte por cento) do valor máximo da licitação.**

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 10.1. Os envelopes deverão ser entregues devidamente lacrados e identificados na forma dos itens 8.1. e 9.1., até a data, horário e local indicados no preâmbulo desta licitação.
- 10.2. Não será concedido prazo adicional para a apresentação de documentos exigidos pela Licitação e não incluídos nos respectivos envelopes.

- 10.3. A sessão pública de abertura iniciar-se-á conforme horário e endereço indicado no aviso desta licitação.
- 10.4. Os representantes deverão entregar à Comissão de Licitação, a sua credencial (conforme modelo de autorização constante no Anexo I deste Edital) acompanhada do documento de identificação.
- 10.5. Cada empresa deverá ter um único representante, o qual não poderá representar outra empresa na mesma licitação.
- 10.6. Os documentos serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes devidamente credenciados.
- 10.7. À licitante inabilitada será devolvido o envelope PROPOSTA, lacrado, após a desistência expressa a recurso ou ao findar o prazo deste.
- 10.8. Se houver desistência expressa da interposição de recurso pela unanimidade das proponentes, na mesma reunião serão abertos os envelopes caracterizados como "SEGUNDO ENVELOPE - PROPOSTA" das licitantes preliminarmente habilitadas, cujos originais, folha a folha, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes devidamente credenciados.
- 10.9. A seu critério, a Comissão de Licitação poderá designar nova data para a abertura dos envelopes "PROPOSTA", comunicando os participantes com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- 10.10. Dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões serão resolvidas no ato pela Comissão e serão registradas em Ata.
- 10.11. Os documentos de habilitação e proposta, bem como as atas lavradas nas sessões públicas, serão assinados e rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

11. JULGAMENTO

11.1. **A presente licitação é do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".**

11.2. Será julgada inabilitada a proponente que, na apreciação do conteúdo do "**ENVELOPE N° 1 - DOCUMENTAÇÃO**" deixar de atender ao contido em qualquer dos subitens do item 8 deste edital.

11.3. Será julgada desclassificada a proponente que, na apreciação do conteúdo do "**SEGUNDO ENVELOPE - PROPOSTA**":

11.3.1. Deixar de atender **qualquer** exigência desta licitação e/ou colocar documentos em envelopes trocados;

11.3.2. Deixar de atender ao contido em qualquer dos subitens do item 9 deste Edital;

11.3.3. Não apresentar oferta para o cumprimento integral do item/lote cotado e ou apresentar preço total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

- 11.3.4. Será desclassificada a proposta cujo preço unitário ou total por item for superior ao máximo estabelecido pelo MUNICÍPIO;
- 11.3.5. Serão desclassificadas as propostas manifestamente inexequíveis, bem como as que não atenderem às exigências desta Licitação, as propostas que contiverem valor(es) vil(is) ou excessivo(s) tendo em vista os valores correntes do mercado, obedecido o disposto nos parágrafos do Artigo 48 da Lei nº 8666/93;
- 11.3.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem para qualquer item do quadro de quantidades e custos fornecido valor irrisório ou de valor zero e, ainda, que alterem as quantidades e ou unidades dos serviços constantes do quadro de quantidades;
- 11.4. Será vencedora a proponente que oferecer o **menor preço por lote**, através de medições pelos preços unitários. Existindo discrepância entre o preço total proposto e a soma dos valores obtidos da multiplicação do preço unitário proposto pelas quantidades, prevalecerá o segundo. A proposta será conferida e corrigida utilizando-se os preços unitários propostos através do uso do Excel com a seguinte fórmula {=arred(célula da quantidade * célula do preço unitário;2)}.
- 11.5. Ocorrendo empate entre duas ou mais licitantes com propostas de menor preço para cada lote, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão de Licitação procederá a um sorteio, do qual resultará o vencedor. No caso de empresa enquadrada nos benefícios das Leis Complementares 123/06 e 147/14 e que tenha apresentado o documento do item 8.2.4.2. deste Edital e, ainda, apresente proposta com valor global consignado em ata, resultante do empate previsto na LC 123/06, este deverá protocolar no prazo de 24 horas a nova proposta com o preço consignado em ata acompanhada da composição de preços unitários de todos os itens do quadro de quantidade e custos. O não protocolo previsto acima acarretará na desclassificação da proposta consignada em ata.
- 11.6. Após publicação do resultado final, a Comissão encaminhará o processo à autoridade superior para fins de adjudicação e homologação.
- 11.7. A assinatura do contrato se dará mediante a prestação da garantia de execução exigida no item 13 deste Edital, pela(s) empresa(s) vencedora(s).

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Os recursos atenderão ao contido no artigo 109 da Lei nº 8.666/93;
- 12.2. Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araucária, cujo endereço consta no aviso desta licitação, e endereçados à autoridade subscritora deste Edital.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 13.1. O recolhimento da caução de garantia de execução e sua restituição obedecerão ao contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- 13.2. O valor da caução de garantia de execução é de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do termo de contrato de empreitada;
- 13.3. A proponente vencedora, **quando da assinatura do contrato**, deverá apresentar comprovação de formalização da caução de garantia de execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais;
- 13.4. A caução de garantia de execução poderá ser efetuada mediante:
 - 13.4.1. Caução em dinheiro, cheque administrativo nominal ao contratante, ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
 - 13.4.2. Carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução da obra acrescido de 90 (noventa) dias;
 - 13.4.3. Seguro-garantia de execução em apólice nominal ao contratante e emitida por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução da obra acrescido de 90 (noventa) dias;
 - 13.4.4. **No caso da caução ser efetuada em dinheiro, esta deverá ser feita através de depósito no Banco do Brasil (001), Agência Araucária (1467-2), Conta Corrente (45251-3), Identificação do Depósito CNPJ DA EMPRESA;**
 - 13.4.5. **A devolução no caso da caução efetuada em dinheiro, deverá ser solicitada através de processo geral, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal, e será devolvida no prazo de 05 (cinco) dias corridos após o protocolo do mesmo;**
 - 13.4.6. Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a caucionar, nas mesmas modalidades dos itens anteriores, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração ou alterar o valor do título de garantia de cumprimento no mesmo montante da majoração do contrato, que fará parte integrante da caução de garantia de execução. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da caução de garantia;
- 13.5. No caso de inadimplemento das obrigações contratuais e/ou rescisão do termo de contrato por culpa da contratada, serão aplicadas as disposições constantes dos artigos 78 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 13.6. A devolução da caução, ou o valor que dela restar dar-se-á mediante a apresentação de:
 - a) termo de recebimento definitivo;
 - b) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia,

durante a execução das obras e serviços, são de inteira responsabilidade da contratada.

14. DA PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Conforme disposto nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93;

15. DAS PENALIDADES

15.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço total dos serviços, no caso da vencedora dar causa à rescisão do contrato ou no caso de não cumprir o contido no item 5.1.

15.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total dos serviços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir os prazos dos itens 5.2. e 5.3. até o limite máximo de 10 (dez) e 30 (trinta) dias corridos, respectivamente, quando poderá ser rescindida a contratação. A mesma penalidade será aplicada no caso de descumprimento de qualquer prazo e ou condição estabelecidos no Anexo II, podendo o contrato ser rescindido em caso de reincidência.

15.3. No caso da contratada não cumprir as condições estabelecidas no presente Edital, poderá ser:

15.3.1. Suspensa de licitar e impedida de contratar temporariamente com a Prefeitura do Município de Araucária, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

15.3.2. Declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

15.4. Advertência no diário de obras;

15.5. Advertência através de Ofício.

15.6. As penalidades acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, após facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo na forma do § 2º do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

16. NORMAS E CRITÉRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. Competirá à vencedora a admissão dos operários, operadores, motoristas e técnicos necessários ao desempenho dos serviços, correndo por sua conta, encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e demais exigências das leis trabalhistas, podendo o Município solicitar, a qualquer momento, documentos comprobatórios. O não cumprimento poderá acarretar a paralisação dos serviços e/ou suspensão do pagamento até a regularização das pendências por parte da contratada, ficando a contratante isenta de conceder qualquer reajuste nas faturas retidas. Todos os equipamentos deverão ser colocados à disposição com operadores e/ou motoristas habilitados para a função;

16.2. A fiscalização terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem a qualquer ação judicial, o Município não terá em nenhum caso, qualquer responsabilidade. A contratada fica obrigada a apresentar a relação dos funcionarios que executarão o serviço bem como cópia da ficha de registro destes funcionários.

- 16.3. As despesas com ferramentas e materiais, inclusive consumo de água e energia elétrica, necessárias à execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada e deverão obedecer aos padrões estabelecidos pelo Município.
- 16.4. A vencedora deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executará, não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente. O transporte dos funcionários até o local dos serviços, bem como as despesas com a alimentação, será por conta da Empresa vencedora.
- 16.5. Os serviços que constituem o objeto do presente Edital, deverão ser executados de acordo com a orientação/fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte.
- 16.6. Deverão ser respeitadas as leis ambientais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Ainda deverá efetuar o pagamento no máximo dois dias após o recebimento do Município. Deverá ser apresentado o contrato de subempreitada para apreciação e aprovação das condições.
- 17.2. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento feitos pelo MUNICÍPIO.
- 17.3. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, sem que caiba aos proponentes qualquer reclamação ou indenização.
- 17.4. O MUNICÍPIO, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará a execução dos serviços.
- 17.5. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 17.6. São de responsabilidade da vencedora todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, devendo a contratada apresentar as guias de recolhimento do INSS dos funcionários alocados em CNPJ específico.
- 17.7. O MUNICÍPIO reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

- 17.8. O MUNICÍPIO rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o exigido nesta licitação.
- 17.9. A vencedora obriga-se a apresentar, até o início dos serviços, as guias de recolhimento da “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/Execução de Obras ou Serviços”, junto ao CREA e relação dos funcionários que executarão o serviço acompanhado da cópia da ficha de registro e da cópia da Carteira de Trabalho dos mesmos, sob pena de descumprimento contratual.
- 17.10. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a vencedora não assinar o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço desta licitação ou revogá-la, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 17.11. As empresas poderão visitar o local para certificação das condições e detalhes para a execução da obra, não cabendo recurso posterior à realização da licitação, baseado em desconhecimento de qualquer fato ou detalhe.
- 17.12. A licitante se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 17.13. Até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, qualquer cidadão poderá protocolar, impugnação ao ato convocatório desta licitação, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à rua Pedro Druszc, nº 111, térreo. As eventuais impugnações devem atender ao disposto no art. 41 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.
- 17.13.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.
- 17.14. Qualquer dúvida a respeito desta licitação, a empresa deverá se dirigir à Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sita na Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, Araucária, PR., Telefone (41) 3614-1716 ou **Site** www.araucaria.pr.gov.br.
- 17.15. Integram o presente Edital:
- Anexo I – Modelos de declarações e de autorização;
 - Anexo II – Termo de referência;
 - Anexo III – Minuta do contrato;
 - Projetos disponibilizados em arquivo digital (Capoeira Grande, pranchas 01 e 02; Campina dos Martins, pranchas 01, 02 e 03).

Prefeitura do Município de Araucária, de de 2015.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia

ANEXO I

MODELOS DE DECLARAÇÕES E DE AUTORIZAÇÃO

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na TOMADA DE PREÇO nº /2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura e identificação do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO nº /2015, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura e identificação do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura e identificação do representante legal

AUTORIZAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, Identificação do proponente, autoriza nosso funcionário, Sr. _____, RG nº _____, a participar ativamente desta abertura, dando a ele plenos poderes para nos representar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

Assinatura e identificação do representante legal

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

Lote 01

Objeto: FECHAMENTO EM PAREDE DE BLOCOS DE CONCRETO DO SECADOR DE GRÃOS **BDI: 25,00%**

Endereço: CAPOEIRA GRANDE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão de obra	Preço Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão de obra	Valo total do Item
1		SERVIÇOS INICIAIS								R\$ 200,00
1.1		Taxa de ART, plotagens e cópias de documentos	vb	1,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
2		FUNDAÇÃO								R\$ 7.119,52
2.1	78018	Escavação manual a céu aberto em material de 1A categoria, em profundidade até 0,50m	m³	1,88	R\$ 14,79	R\$ 26,73	R\$ 41,52	R\$ 27,81	R\$ 50,25	R\$ 78,06
2.2	74164/4	Lastro de brita, para fundo de viga baldrame, espessura 5cm	m³	0,50	R\$ 76,64	R\$ 22,28	R\$ 98,92	R\$ 38,32	R\$ 11,14	R\$ 49,46
2.3	74156/3	Estaca a trado (broca) diâmetro de 20cm, sem armação	m	33,00	R\$ 24,83	R\$ 29,41	R\$ 54,24	R\$ 819,39	R\$ 970,53	R\$ 1.789,92
2.4	73990/1	Armação aço CA-50 para 1m³ de concreto (para estacas e viga baldrame)	und	3,61	R\$ 456,46	R\$ 187,95	R\$ 644,41	R\$ 1.647,82	R\$ 678,50	R\$ 2.326,32
2.5	73406	Concreto Fck=15MPa (1:2,5:3), incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento	m³	3,06	R\$ 375,00	R\$ 163,09	R\$ 538,09	R\$ 1.147,50	R\$ 499,06	R\$ 1.646,56
2.6	74007/2	Forma de tábuas madeira de 3A para peças de concreto armado, reaproveitamento 2x, inclusive montagem e desmontagem	m²	20,00	R\$ 34,40	R\$ 27,06	R\$ 61,46	R\$ 688,00	R\$ 541,20	R\$ 1.229,20
3		SUPERESTRUTURA								R\$ 8.740,18
3.1		Pilares e Pilaretes (oitão)								
3.1.1	74007/2	Forma de tábuas madeira de 3A para peças de concreto armado, reaproveitamento 2x, inclusive montagem e desmontagem	m²	22,95	R\$ 34,40	R\$ 27,06	R\$ 61,46	R\$ 789,48	R\$ 621,03	R\$ 1.410,51

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão de obra	Preço Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão de obra	Valor total do Item
3.1.2	73990/1	Armação aço CA-50 para 1m³ de concreto	und	1,95	R\$ 456,46	R\$ 187,95	R\$ 644,41	R\$ 890,10	R\$ 366,50	R\$ 1.256,60
3.1.3	73406	Concreto Fck=15MPa (1:2,5:3), incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento	m³	2,05	R\$ 375,00	R\$ 163,09	R\$ 538,09	R\$ 768,75	R\$ 334,33	R\$ 1.103,08
3.2		Vigas de respaldo e fechamento								
3.2.1	74007/2	Forma de tábuas madeira de 3A para peças de concreto armado, reaproveitamento 2x, inclusive montagem e desmontagem	m²	15,30	R\$ 34,40	R\$ 27,06	R\$ 61,46	R\$ 526,32	R\$ 414,02	R\$ 940,34
3.2.2	73990/1	Armação aço CA-50 para 1m³ de concreto	und	1,00	R\$ 456,46	R\$ 187,95	R\$ 644,41	R\$ 456,46	R\$ 187,95	R\$ 644,41
3.2.3	73406	Concreto Fck=15MPa (1:2,5:3), incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento	m³	1,05	R\$ 375,00	R\$ 163,09	R\$ 538,09	R\$ 393,75	R\$ 171,24	R\$ 564,99
3.3		Vergas e contravergas								
3.3.1	74007/2	Forma de tábuas madeira de 3A para peças de concreto armado, reaproveitamento 2x, inclusive montagem e desmontagem	m²	20,35	R\$ 34,40	R\$ 27,06	R\$ 61,46	R\$ 700,04	R\$ 550,67	R\$ 1.250,71
3.3.2	73990/1	Armação aço CA-50 para 1m³ de concreto	und	1,30	R\$ 456,46	R\$ 187,95	R\$ 644,41	R\$ 593,40	R\$ 244,34	R\$ 837,74
3.3.3	73406	Concreto Fck=15MPa (1:2,5:3), incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento	m³	1,36	R\$ 375,00	R\$ 163,09	R\$ 538,09	R\$ 510,00	R\$ 221,80	R\$ 731,80
4		ALVENARIA E REVESTIMENTOS								R\$ 25.577,74
4.1	87455	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m², sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	266,40	R\$ 47,75	R\$ 19,54	R\$ 67,29	R\$ 12.720,60	R\$ 5.205,46	R\$ 17.926,06
4.2	73875/1	Locação de andaime metálico tubular tipo torre	M/mês	62,00	R\$ 16,84	R\$ 5,58	R\$ 22,42	R\$ 1.044,08	R\$ 345,96	R\$ 1.390,04
4.3	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes internas, uma cor	m²	266,00	R\$ 20,29	R\$ 3,25	R\$ 23,54	R\$ 5.397,14	R\$ 864,50	R\$ 6.261,64
5		PISO DO BARRACÃO								R\$ 14.116,28
5.1	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	153,85	R\$ 2,04	R\$ 3,68	R\$ 5,72	R\$ 313,85	R\$ 566,17	R\$ 880,02
5.2	74164/4	Lastro de brita, espessura 5cm	m³	7,70	R\$ 76,64	R\$ 22,28	R\$ 98,92	R\$ 590,13	R\$ 171,56	R\$ 761,69
5.3	72183	Piso em concreto 20MPa preparo mecânico, espessura 7cm, com armação em tela soldada	m²	103,95	R\$ 56,61	R\$ 30,51	R\$ 87,12	R\$ 5.884,61	R\$ 3.171,51	R\$ 9.056,12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão de obra	Preço Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão de obra	Valor total do Item
5.4	73994/1	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-138, aço CA-60, 4,2mm, malha 10x10cm – para entrada de caminhões – tela em duas camadas	kg	120,76	R\$ 6,91	R\$ 0,76	R\$ 7,67	R\$ 834,45	R\$ 91,78	R\$ 926,23
5.5	74138/2	Concreto usinado bombeado Fck=20MPa, inclusive lançamento e adensamento – para entrada de caminhões	m³	6,30	R\$ 349,49	R\$ 46,10	R\$ 395,59	R\$ 2.201,79	R\$ 290,43	R\$ 2.492,22
6		BASE PARA O SECADOR								R\$ 2.718,38
6.1	87509	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	11,65	R\$ 57,81	R\$ 66,76	R\$ 124,57	R\$ 673,49	R\$ 777,75	R\$ 1.451,24
6.2	73675	Piso de concreto acabamento rústico espessura 7cm com juntas em madeira	m²	12,55	R\$ 40,90	R\$ 34,65	R\$ 75,55	R\$ 513,30	R\$ 434,86	R\$ 948,16
6.3	73397	Emboço cimento areia 1:4 espessura=1,5cm, incluindo chapisco 1:3, espessura=9mm	m²	10,25	R\$ 15,76	R\$ 15,36	R\$ 31,12	R\$ 161,54	R\$ 157,44	R\$ 318,98
7		ESQUADRIAS								R\$ 16.042,91
7.1	68054	Portão de ferro em chapa galvanizada 14 GSG	m²	19,31	R\$ 195,19	R\$ 40,29	R\$ 235,48	R\$ 3.769,12	R\$ 778,00	R\$ 4.547,12
7.2	73933/2	Porta de ferro de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	m²	1,89	R\$ 372,13	R\$ 68,30	R\$ 440,43	R\$ 703,33	R\$ 129,09	R\$ 832,42
7.3	73446	Pintura de superfície metálica com tinta grafite	m²	53,00	R\$ 8,70	R\$ 11,65	R\$ 20,35	R\$ 461,10	R\$ 617,45	R\$ 1.078,55
7.4	6104	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8" X 1/8", linha popular	m²	18,00	R\$ 393,99	R\$ 24,66	R\$ 418,65	R\$ 7.091,82	R\$ 443,88	R\$ 7.535,70
7.5	72117	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m²	18,00	R\$ 102,74	R\$ 11,10	R\$ 113,84	R\$ 1.849,32	R\$ 199,80	R\$ 2.049,12
8		ESCRITÓRIO E BWC								R\$ 16.163,29
8.1		Fundação e Superestrutura								
8.1.1	78018	Escavação manual a céu aberto em material de 1A categoria, em profundidade até 0,50m	m³	0,50	R\$ 14,79	R\$ 26,73	R\$ 41,52	R\$ 7,39	R\$ 13,37	R\$ 20,76
8.1.2	74156/3	Estaca a trado (broca) diâmetro de 20cm, sem armação	m	18,00	R\$ 24,83	R\$ 29,41	R\$ 54,24	R\$ 446,94	R\$ 529,38	R\$ 976,32
8.1.3	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	13,50	R\$ 2,04	R\$ 3,68	R\$ 5,72	R\$ 27,54	R\$ 49,68	R\$ 77,22
8.1.4	74164/4	Lastro de brita, para fundo de viga baldrame e pisos, espessura 5cm	m³	0,81	R\$ 76,64	R\$ 22,28	R\$ 98,92	R\$ 62,08	R\$ 18,05	R\$ 80,13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão de obra	Preço Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão de obra	Valor total do Item
8.1.5	74007/2	Forma de tábuas madeira de 3A para peças de concreto armado (vigas, pilares e vergas), reaproveitamento 2x, inclusive montagem e desmontagem	m²	15,00	R\$ 34,40	R\$ 27,06	R\$ 61,46	R\$ 516,00	R\$ 405,90	R\$ 921,90
8.1.6	73990/1	Armação aço CA-50 para 1m³ de concreto (para estacas, vigas, pilares e vergas)	und	1,72	R\$ 456,46	R\$ 187,95	R\$ 644,41	R\$ 785,11	R\$ 323,27	R\$ 1.108,38
8.1.7	73406	Concreto Fck=15MPa (1:2,5:3), incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento	m³	1,81	R\$ 375,00	R\$ 163,09	R\$ 538,09	R\$ 678,75	R\$ 295,19	R\$ 973,94
8.1.8	72183	Piso em concreto 20MPa preparo mecânico, espessura 7cm, com armação em tela soldada	m²	13,50	R\$ 56,61	R\$ 30,51	R\$ 87,12	R\$ 764,24	R\$ 411,89	R\$ 1.176,13
8.2		Alvenaria								
8.2.1	87455	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m², sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	25,10	R\$ 47,75	R\$ 19,54	R\$ 67,29	R\$ 1.198,53	R\$ 490,45	R\$ 1.688,98
8.3		Esquadrias e Portas								
8.3.1	68052	Janela basculante de alumínio	m²	0,36	R\$ 648,35	R\$ 30,75	R\$ 679,10	R\$ 233,41	R\$ 11,07	R\$ 244,48
8.3.2	74067/1	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, incluso guarnição e vidro liso incolor	m²	1,80	R\$ 641,19	R\$ 46,15	R\$ 687,34	R\$ 1.154,14	R\$ 83,07	R\$ 1.237,21
8.3.3	72117	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m²	1,80	R\$ 102,74	R\$ 11,10	R\$ 113,84	R\$ 184,93	R\$ 19,98	R\$ 204,91
8.3.4	73910/6	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 80x210x3,5cm, incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiças com anel	und	2,00	R\$ 483,29	R\$ 93,54	R\$ 576,83	R\$ 966,58	R\$ 187,08	R\$ 1.153,66
8.3.5	74068/2	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	und	2,00	R\$ 56,55	R\$ 35,49	R\$ 92,04	R\$ 113,10	R\$ 70,98	R\$ 184,08
8.4		Revestimentos e pinturas								
8.4.1	87264	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas grês ou semigrês de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área menor que 5m² na altura inteira das paredes	m²	24,55	R\$ 39,53	R\$ 14,51	R\$ 54,04	R\$ 970,46	R\$ 356,22	R\$ 1.326,68
8.4.2	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicadas em ambientes de área entre 5m² e 10m²	m²	16,20	R\$ 24,91	R\$ 8,36	R\$ 33,27	R\$ 403,54	R\$ 135,43	R\$ 538,97
8.4.3	88648	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm	m	11,50	R\$ 3,90	R\$ 1,35	R\$ 5,25	R\$ 44,85	R\$ 15,53	R\$ 60,38
8.4.4	6082	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos – em portas	m²	10,10	R\$ 7,56	R\$ 9,63	R\$ 17,19	R\$ 76,36	R\$ 97,26	R\$ 173,62
8.5		Cobertura								

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão de obra	Preço Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão de obra	Valor total do Item
8.5.1	73931/1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, apoiada em laje ou parede	m²	22,00	R\$ 37,21	R\$ 15,71	R\$ 52,92	R\$ 818,62	R\$ 345,62	R\$ 1.164,24
8.5.2	74088/1	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento	m²	22,00	R\$ 26,70	R\$ 5,44	R\$ 32,14	R\$ 587,40	R\$ 119,68	R\$ 707,08
8.5.3	84030	Ripa de massaranduba aparelhada 1,5x4cm para entarugamento de forro, incluso fornecimento e colocação	m²	61,00	R\$ 3,09	R\$ 2,75	R\$ 5,84	R\$ 188,49	R\$ 167,75	R\$ 356,24
8.5.4	11587	Forro de PVC em régua de 100mm (com colocação, exclusive estrutura de suporte)	m²	13,50	R\$ 46,88	R\$ 0,00	R\$ 46,88	R\$ 632,88	R\$ 0,00	R\$ 632,88
8.5.5	9536	Forro de madeira para beiral, tábuas de 10x1cm com friso macho/fêmea inclusa meia-cana e testeira com altura de 15cm	m²	10,00	R\$ 83,28	R\$ 32,23	R\$ 115,51	R\$ 832,80	R\$ 322,30	R\$ 1.155,10
9		ELÉTRICA								R\$ 3.930,80
9.1	9540	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	und	1,00	R\$ 955,25	R\$ 161,10	R\$ 1.116,35	R\$ 955,25	R\$ 161,10	R\$ 1.116,35
9.2	84402	Quadro de distribuição de energia para 6 (seis) disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica – Fornecimento e instalação	und	1,00	R\$ 31,51	R\$ 27,78	R\$ 59,29	R\$ 31,51	R\$ 27,78	R\$ 59,29
9.3	74130/1	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 10,81	R\$ 1,96	R\$ 12,77	R\$ 21,62	R\$ 3,92	R\$ 25,54
9.4	74130/2	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 35 a 50A 240V, fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 17,61	R\$ 1,96	R\$ 19,57	R\$ 35,22	R\$ 3,92	R\$ 39,14
9.5	83407	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	15,00	R\$ 11,51	R\$ 12,50	R\$ 24,01	R\$ 172,65	R\$ 187,50	R\$ 360,15
9.6	72934	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4"), fornecimento e instalação	m	40,00	R\$ 2,95	R\$ 3,34	R\$ 6,29	R\$ 118,00	R\$ 133,60	R\$ 251,60
9.7	composição	Ponto de energia em paredes, tetos e/ou pisos	und	10,00	R\$ 56,35	R\$ 84,53	R\$ 140,88	R\$ 563,50	R\$ 845,30	R\$ 1.408,80
9.8	72331	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, sem placa – Fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 6,89	R\$ 5,74	R\$ 12,63	R\$ 13,78	R\$ 11,48	R\$ 25,26
9.9	83466	interruptor simples com 1 tomada universal conjugados com placa – Fornecimento e instalação	und	1,00	R\$ 16,88	R\$ 10,28	R\$ 27,16	R\$ 16,88	R\$ 10,28	R\$ 27,16
9.10	83540	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa – Fornecimento e instalação	und	6,00	R\$ 9,35	R\$ 5,55	R\$ 14,90	R\$ 56,10	R\$ 33,30	R\$ 89,40

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão de obra	Preço Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão de obra	Valor total do Item
9.11	73953	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa – Fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 73,33	R\$ 26,85	R\$ 100,18	R\$ 146,66	R\$ 53,70	R\$ 200,36
9.12	composição	Pendente vip redondo metal 1 lâmpada bivolt	und	3,00	R\$ 77,25	R\$ 32,00	R\$ 109,25	R\$ 231,75	R\$ 96,00	R\$ 327,75
10		INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO								R\$ 4.297,64
10.1	88504	Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios	und	1,00	R\$ 446,08	R\$ 211,85	R\$ 657,93	R\$ 446,08	R\$ 211,85	R\$ 657,93
10.2	SMOP	Ponto de água em PVC, diâmetro médio 32mm	und	4,00	R\$ 29,29	R\$ 72,44	R\$ 101,73	R\$ 117,16	R\$ 289,76	R\$ 406,92
10.3	9535	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha – Fornecimento e instalação	und	1,00	R\$ 52,31	R\$ 10,41	R\$ 62,72	R\$ 52,31	R\$ 10,41	R\$ 62,72
10.4	SMOP	Ponto de esgoto, diâmetro médio 75mm	und	3,00	R\$ 51,99	R\$ 146,36	R\$ 198,35	R\$ 155,97	R\$ 439,08	R\$ 595,05
10.5	72684	Ralo seco de PVC 100x100mm simples – Fornecimento e instalação	und	1,00	R\$ 12,81	R\$ 10,74	R\$ 23,55	R\$ 12,81	R\$ 10,74	R\$ 23,55
10.6	72685	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples – Fornecimento e instalação	und	1,00	R\$ 14,44	R\$ 13,44	R\$ 27,88	R\$ 14,44	R\$ 13,44	R\$ 27,88
10.7	Composição	Fossa séptica de concreto armado para 5 contribuintes – Fornecimento e colocação	und	1,00	R\$ 760,66	R\$ 425,76	R\$ 1.186,42	R\$ 760,66	R\$ 425,76	R\$ 1.186,42
10.8	3282	Sumidouro concreto pré moldado, completo, para 5 contribuintes	und	1,00	R\$ 847,15	R\$ 0,00	R\$ 847,15	R\$ 847,15	R\$ 0,00	R\$ 847,15
10.9	79517/2	Escavação manual em solo, profundidade maior que 1,5m até 4,00m	m³	8,85	R\$ 19,73	R\$ 35,64	R\$ 55,37	R\$ 174,61	R\$ 315,41	R\$ 490,02
11		LOUÇAS E ACESSÓRIOS								R\$ 735,49
11.1	86931	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca – padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2"x40cm – Fornecimento e instalação	und	1,00	R\$ 355,53	R\$ 20,08	R\$ 375,61	R\$ 355,53	R\$ 20,08	R\$ 375,61
11.2	86943	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular – Fornecimento e instalação	und	1,00	R\$ 121,88	R\$ 17,01	R\$ 138,89	R\$ 121,88	R\$ 17,01	R\$ 138,89
11.3	86929	Tanque de mármore sintético suspenso, 22L ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular – Fornecimento e instalação	und	1,00	R\$ 199,53	R\$ 21,46	R\$ 220,99	R\$ 199,53	R\$ 21,46	R\$ 220,99
VALOR TOTAL PARA O LOTE 01							R\$ 99.642,23			

FONTE: TABELA SEIL/PRED (AGOSTO/2014) e SMOP 2010

Lote 02

OBJETO: FECHAMENTO DE BARRACÃO E CONSTRUÇÃO DE LAVADOR DE HORTALIÇAS

LOCAL: Campina dos Martins

Item	Discriminação Dos Serviços	Unidade De Medida	Qtde	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão De Obra	Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão De Obra	Total Item
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Execução de Placa de obra em aço galvanizado, conforme modelo SMOP , fixada em obra, incluindo estruturas em madeira	m ²	5,00	R\$ 305,07	R\$ 38,53	R\$ 343,60	R\$ 1.525,35	R\$ 192,65	R\$ 1.718,00
1.2	Taxas de ART, plotagens e documentos gerais	und	1,00	R\$ 460,00	R\$ 0,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 0,00	R\$ 460,00
1.3	Locação de andaime metálico tubular tipo torre	m/mês	100,00	R\$ 15,24	R\$ 5,54	R\$ 20,78	R\$ 1.524,00	R\$ 554,00	R\$ 2.078,00
	TOTAL DO ITEM 01						R\$ 3.509,35	R\$ 746,65	R\$ 4.256,00
2	FECHAMENTO DO BARRACÃO								
2.1	BALDRAME								
2.1.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1A categoria, em profundidade até 0,50m (baldrame)	m ³	1,60	R\$ 12,47	R\$ 26,65	R\$ 39,12	R\$ 19,95	R\$ 42,64	R\$ 62,59
2.1.2	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20cm, em concreto moldado in loco, 15MPa, sem armação	m	92,00	R\$ 21,47	R\$ 29,33	R\$ 50,80	R\$ 1.975,24	R\$ 2.698,36	R\$ 4.673,60
2.1.3	Lastro de brita	m ³	0,40	R\$ 53,24	R\$ 22,20	R\$ 75,44	R\$ 21,30	R\$ 8,88	R\$ 30,18
2.1.4	Forma de tábua para concreto em fundação, com reaproveitamento 2x	m ²	19,60	R\$ 29,26	R\$ 27,42	R\$ 56,68	R\$ 573,50	R\$ 537,43	R\$ 1.110,93
2.1.5	Armação aço CA-50, diâmetro 6,3 (1/4") à 12,5mm (1/2") - Fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	137,65	R\$ 5,37	R\$ 2,74	R\$ 8,11	R\$ 739,18	R\$ 377,16	R\$ 1.116,34
2.1.6	Armação aço CA-60, diâmetro 3,4 a 6,0mm - Fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	35,00	R\$ 5,24	R\$ 2,67	R\$ 7,91	R\$ 183,40	R\$ 93,45	R\$ 276,85
2.1.7	Concreto Fck=15MPa, virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante	m ³	2,35	R\$ 330,71	R\$ 66,61	R\$ 397,32	R\$ 777,17	R\$ 156,53	R\$ 933,70
2.1.8	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m ³	2,35	R\$ 32,30	R\$ 75,83	R\$ 108,13	R\$ 75,91	R\$ 178,20	R\$ 254,11

Item	Discriminação Dos Serviços	Unidade De Medida	Qtde	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão De Obra	Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão De Obra	Total Item
2.2	ALVENARIA								
2.2.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	249,80	R\$ 47,91	R\$ 19,49	R\$ 67,40	R\$ 11.967,92	R\$ 4.868,60	R\$ 16.836,52
2.2.2	Armação aço CA-50, diâmetro 6,3 (1/4") à 12,5mm (1/2") - Fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação – para grauteamento	kg	332,95	R\$ 5,37	R\$ 2,74	R\$ 8,11	R\$ 1.787,94	R\$ 912,28	R\$ 2.700,22
2.2.3	Armação aço CA-60, diâmetro 3,4 a 6,0mm - Fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação – para grauteamento	kg	32,35	R\$ 5,24	R\$ 2,67	R\$ 7,91	R\$ 169,51	R\$ 86,37	R\$ 255,88
2.2.4	Grauteamento de cinta intermediária ou de contraverga em alvenaria estrutural	m ³	2,95	R\$ 393,39	R\$ 153,36	R\$ 546,75	R\$ 1.160,50	R\$ 452,41	R\$ 1.612,91
2.2.5	Grauteamento vertical em alvenaria estrutural	m ³	3,65	R\$ 423,26	R\$ 232,65	R\$ 655,91	R\$ 1.544,90	R\$ 849,17	R\$ 2.394,07
2.2.6	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8" x 1/8", linha popular	m ²	21,00	R\$ 333,65	R\$ 24,55	R\$ 358,20	R\$ 7.006,65	R\$ 515,55	R\$ 7.522,20
2.2.7	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m ²	21,00	R\$ 114,47	R\$ 11,07	R\$ 125,54	R\$ 2.403,87	R\$ 232,47	R\$ 2.636,34
2.2.8	Retirada de portão e/ou porta de ferro em chapa galvanizada plana 14 BSG, com reaproveitamento de material	m ²	22,00	R\$ 10,37	R\$ 26,77	R\$ 37,14	R\$ 228,14	R\$ 588,94	R\$ 817,08
2.2.9	Recolocação de portão e/ou porta de ferro em chapa galvanizada plana 14 BSG, com reaproveitamento de material	m ²	22,00	R\$ 42,64	R\$ 40,17	R\$ 82,81	R\$ 938,08	R\$ 883,74	R\$ 1.821,82
2.2.10	Serviços de Serralheria - Abertura de porta metálica	vb	1,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 345,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 345,00
2.3	PISO								
2.3.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1A categoria, em profundidade até 0,50m (baldrame)	m ³	20,00	R\$ 12,47	R\$ 26,65	R\$ 39,12	R\$ 249,40	R\$ 533,00	R\$ 782,40
2.3.2	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m ²	200,00	R\$ 1,71	R\$ 3,66	R\$ 5,37	R\$ 342,00	R\$ 732,00	R\$ 1.074,00
2.3.3	Lastro de brita	m ³	14,00	R\$ 53,24	R\$ 22,20	R\$ 75,44	R\$ 745,36	R\$ 310,80	R\$ 1.056,16
2.3.4	Concreto Fck=20MPa, virado em betoneira, sem lançamento (para reforço entrada de caminhões)	m ³	2,50	R\$ 304,97	R\$ 58,79	R\$ 363,76	R\$ 762,43	R\$ 146,98	R\$ 909,41
2.3.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m ³	2,50	R\$ 32,30	R\$ 75,83	R\$ 108,13	R\$ 80,75	R\$ 189,58	R\$ 270,33
2.3.6	Piso em concreto 20 MPa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	m ²	200,00	R\$ 31,36	R\$ 19,07	R\$ 50,43	R\$ 6.272,00	R\$ 3.814,00	R\$ 10.086,00

Item	Discriminação Dos Serviços	Unidade De Medida	Qtde	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão De Obra	Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão De Obra	Total Item
2.3.7	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-138, aço CA-60, 4,2mm, malha 10x10cm	Kg	484,50	R\$ 5,88	R\$ 0,75	R\$ 6,63	R\$ 2.848,86	R\$ 363,38	R\$ 3.212,24
TOTAL DO ITEM 02							R\$ 42.988,96	R\$ 19.801,92	R\$ 62.790,88
3	SISTEMA DE LAVAGEM DE HORTALIÇAS								
3.1	TANQUE PARA LAVAGEM DE HORTALIÇAS								
3.1.1	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,5m, excluindo esgotamento e escoramento	m³	13,00	R\$ 18,17	R\$ 38,86	R\$ 57,03	R\$ 236,21	R\$ 505,18	R\$ 741,39
3.1.2	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20cm, em concreto moldado in loco, 15MPa, sem armação	m	16,00	R\$ 21,47	R\$ 29,33	R\$ 50,80	R\$ 343,52	R\$ 469,28	R\$ 812,80
3.1.3	Armação aço CA-50, diâmetro 6,3 (1/4") à 12,5mm (1/2") - Fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação – para grauteamento	kg	52,30	R\$ 5,37	R\$ 2,74	R\$ 8,11	R\$ 280,85	R\$ 143,30	R\$ 424,15
3.1.4	Armação aço CA-60, diâmetro 3,4 a 6,0mm - Fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação – para grauteamento	kg	10,75	R\$ 5,24	R\$ 2,67	R\$ 7,91	R\$ 56,33	R\$ 28,70	R\$ 85,03
3.1.5	Concreto Fck=20MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	0,70	R\$ 304,97	R\$ 58,79	R\$ 363,76	R\$ 213,48	R\$ 41,15	R\$ 254,63
3.1.6	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	0,70	R\$ 32,30	R\$ 75,83	R\$ 108,13	R\$ 22,61	R\$ 53,08	R\$ 75,69
3.1.7	Forma tábuas madeira 3A p/ peças de concreto armado, reaproveitamento 2x, inclusive montagem e desmontagem	m²	12,20	R\$ 30,81	R\$ 26,97	R\$ 57,78	R\$ 375,88	R\$ 329,03	R\$ 704,91
3.1.8	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	14,25	R\$ 47,91	R\$ 19,49	R\$ 67,40	R\$ 682,72	R\$ 277,73	R\$ 960,45
3.1.9	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, com preparo em betoneira 400L	m²	22,10	R\$ 1,76	R\$ 1,39	R\$ 3,15	R\$ 38,90	R\$ 30,72	R\$ 69,62
3.1.10	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos (sem presença de vãos), espessura de 25mm	m²	22,10	R\$ 13,79	R\$ 12,41	R\$ 26,20	R\$ 304,76	R\$ 274,26	R\$ 579,02
3.1.11	Barra lisa traço 1:3 (cimento e areia média), incluso aditivo impermeabilizante, espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	22,10	R\$ 11,14	R\$ 21,95	R\$ 33,09	R\$ 246,19	R\$ 485,10	R\$ 731,29
3.2	LIGAÇÃO HIDRAULICA								
3.2.1	Estrutura em alumínio anodizado, perfil "U" para aspersores de água	m²	11,10	R\$ 138,45	R\$ 62,92	R\$ 201,37	R\$ 1.536,80	R\$ 698,41	R\$ 2.235,21

Item	Discriminação Dos Serviços	Unidade De Medida	Qtde	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão De Obra	Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão De Obra	Total Item
3.2.2	Tubo PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água – Fornecimento e instalação	m	9,00	R\$ 6,87	R\$ 10,12	R\$ 16,99	R\$ 61,83	R\$ 91,08	R\$ 152,91
3.2.3	Tê, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água – Fornecimento e instalação	un	5,00	R\$ 4,22	R\$ 5,47	R\$ 9,69	R\$ 21,10	R\$ 27,35	R\$ 48,45
3.2.4	Joelho 90º, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 2,85	R\$ 4,11	R\$ 6,96	R\$ 2,85	R\$ 4,11	R\$ 6,96
3.2.5	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água – Fornecimento e Instalação	un	5,00	R\$ 2,42	R\$ 2,74	R\$ 5,16	R\$ 12,10	R\$ 13,70	R\$ 25,80
3.3	LIGAÇÃO ELÉTRICA								
3.3.1	Luminária prismática 16 pol., com alojamento caixa preta E40 com trilha, resistente a raios ultravioletas, com haste para fixação e anel inferior escovado alto-brilho – Fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 264,47	R\$ 55,34	R\$ 319,81	R\$ 1.057,88	R\$ 221,36	R\$ 1.279,24
3.3.2	Eletroduto de PVC, rígido roscável, DN 25mm (1"), inclusive conexões – Fornecimento e instalação	m	3,00	R\$ 6,77	R\$ 8,29	R\$ 15,06	R\$ 20,31	R\$ 24,87	R\$ 45,18
3.3.3	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"), tipo leve, inclusive conexões – Fornecimento e instalação	m	40,00	R\$ 10,60	R\$ 13,83	R\$ 24,43	R\$ 424,00	R\$ 553,20	R\$ 977,20
3.3.4	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V, 2,5mm², resistente a chama – Fornecimento e instalação	m	110,00	R\$ 1,93	R\$ 1,33	R\$ 3,26	R\$ 212,30	R\$ 146,30	R\$ 358,60
3.3.5	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V, 4mm², resistente a chama – Fornecimento e instalação	m	30,00	R\$ 3,02	R\$ 1,62	R\$ 4,64	R\$ 90,60	R\$ 48,60	R\$ 139,20
TOTAL DO ITEM 03							R\$ 6.241,22	R\$ 4.466,51	R\$ 10.707,73
4	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO								
4.1	FECHAMENTOS E REVESTIMENTOS								
4.1.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm), de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² em vãos e argamassa de assentamento com preparo manual	m²	16,60	R\$ 35,71	R\$ 13,16	R\$ 48,87	R\$ 592,79	R\$ 218,46	R\$ 811,25
4.1.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, com preparo em betoneira 400L	m²	33,20	R\$ 1,76	R\$ 1,39	R\$ 3,15	R\$ 58,43	R\$ 46,15	R\$ 104,58
4.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos (sem presença de vãos), espessura de 25mm	m²	33,20	R\$ 13,79	R\$ 12,41	R\$ 26,20	R\$ 457,83	R\$ 412,01	R\$ 869,84
4.1.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m², na altura inteira das paredes	m²	33,20	R\$ 35,39	R\$ 11,50	R\$ 46,89	R\$ 1.174,95	R\$ 381,80	R\$ 1.556,75

Item	Discriminação Dos Serviços	Unidade De Medida	Qtde	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão De Obra	Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão De Obra	Total Item
4.1.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m²	m²	4,95	R\$ 24,77	R\$ 11,07	R\$ 35,84	R\$ 122,61	R\$ 54,80	R\$ 177,41
4.1.6	Forro em DryWall, e=9cm, chapa dupla, estruturada	m²	4,95	R\$ 0,00	R\$ 88,55	R\$ 88,55	R\$ 0,00	R\$ 438,32	R\$ 438,32
4.1.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em drywall, duas demãos	m²	4,95	R\$ 8,25	R\$ 3,69	R\$ 11,94	R\$ 40,84	R\$ 18,27	R\$ 59,11
4.2	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS								
4.2.1	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8" x 1/8", linha popular	m²	0,36	R\$ 333,65	R\$ 24,55	R\$ 358,20	R\$ 120,11	R\$ 8,84	R\$ 128,95
4.2.2	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 164,00	R\$ 29,66	R\$ 193,66	R\$ 164,00	R\$ 29,66	R\$ 193,66
4.2.3	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 37,54	R\$ 16,09	R\$ 53,63	R\$ 37,54	R\$ 16,09	R\$ 53,63
4.3	HIDRÁULICA								
4.3.1	Água Fria								
4.3.1.1	Tubo PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água – Fornecimento e instalação	m	6,00	R\$ 6,87	R\$ 10,12	R\$ 16,99	R\$ 41,22	R\$ 60,72	R\$ 101,94
4.3.1.2	Joelho 90º, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 2,85	R\$ 4,11	R\$ 6,96	R\$ 2,85	R\$ 4,11	R\$ 6,96
4.3.1.3	Joelho 90º, com bucha de latão, PVC, soldável, DN 25mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água – Fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 7,15	R\$ 4,11	R\$ 11,26	R\$ 14,30	R\$ 8,22	R\$ 22,52
4.3.1.4	Tê, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 4,22	R\$ 5,47	R\$ 9,69	R\$ 4,22	R\$ 5,47	R\$ 9,69
4.3.1.5	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4" com adaptador curto e luva com bucha roscável, instalado em ramal de água – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 24,64	R\$ 10,96	R\$ 35,60	R\$ 24,64	R\$ 10,96	R\$ 35,60
4.3.1.6	Kit de registro de gaveta bruto de latão 3/4" com 02 adaptadores curtos com bolsa rosca, roscável, instalado em ramal de água – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 28,73	R\$ 10,96	R\$ 39,69	R\$ 28,73	R\$ 10,96	R\$ 39,69
4.3.1.7	Tubo PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água – Fornecimento e instalação	m	9,00	R\$ 11,61	R\$ 0,79	R\$ 12,40	R\$ 104,49	R\$ 7,11	R\$ 111,60

Item	Discriminação Dos Serviços	Unidade De Medida	Qtde	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão De Obra	Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão De Obra	Total Item
4.3.1.8	Joelho 90º, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água – Fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 6,92	R\$ 2,96	R\$ 9,88	R\$ 13,84	R\$ 5,92	R\$ 19,76
4.3.1.9	Tê, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 11,67	R\$ 3,94	R\$ 15,61	R\$ 11,67	R\$ 3,94	R\$ 15,61
4.3.1.10	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 50mm x 1. 1/4", instalado em prumada de água – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 7,91	R\$ 1,97	R\$ 9,88	R\$ 7,91	R\$ 1,97	R\$ 9,88
4.3.1.11	Luva com bucha de latão, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4", instalado em ramal de distribuição de água – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 5,39	R\$ 1,64	R\$ 7,03	R\$ 5,39	R\$ 1,64	R\$ 7,03
4.3.2	Esgoto								
4.3.2.1	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	4,00	R\$ 8,19	R\$ 8,22	R\$ 16,41	R\$ 32,76	R\$ 32,88	R\$ 65,64
4.3.2.2	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	2,00	R\$ 13,85	R\$ 10,42	R\$ 24,27	R\$ 27,70	R\$ 20,84	R\$ 48,54
4.3.2.3	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	3,00	R\$ 25,38	R\$ 20,29	R\$ 45,67	R\$ 76,14	R\$ 60,87	R\$ 137,01
4.3.2.4	Joelho 90º, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	2,00	R\$ 3,48	R\$ 2,74	R\$ 6,22	R\$ 6,96	R\$ 5,48	R\$ 12,44
4.3.2.5	Joelho 45º, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	1,00	R\$ 5,08	R\$ 3,57	R\$ 8,65	R\$ 5,08	R\$ 3,57	R\$ 8,65
4.3.2.6	Curva curta 90º, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	1,00	R\$ 18,97	R\$ 6,85	R\$ 25,82	R\$ 18,97	R\$ 6,85	R\$ 25,82
4.3.2.7	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial	un	1,00	R\$ 16,36	R\$ 3,69	R\$ 20,05	R\$ 16,36	R\$ 3,69	R\$ 20,05
4.3.2.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4), e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa, tipo C – Escavação e confecção	un	1,00	R\$ 78,18	R\$ 65,10	R\$ 143,28	R\$ 78,18	R\$ 65,10	R\$ 143,28
4.4	ELÉTRICA								
4.4.1	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 180,62	R\$ 55,34	R\$ 235,96	R\$ 180,62	R\$ 55,34	R\$ 235,96
4.4.2	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano)	un	2,00	R\$ 12,14	R\$ 1,96	R\$ 14,10	R\$ 24,28	R\$ 3,92	R\$ 28,20

Item	Discriminação Dos Serviços	Unidade De Medida	Qtde	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão De Obra	Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão De Obra	Total Item
	10 a 30A 240V – Fornecimento e instalação								
4.4.3	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V – Fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 62,66	R\$ 2,35	R\$ 65,01	R\$ 125,32	R\$ 4,70	R\$ 130,02
4.4.4	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V – Fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 81,35	R\$ 11,06	R\$ 92,41	R\$ 162,70	R\$ 22,12	R\$ 184,82
4.4.5	Eletroduto de PVC rígido roscável, DN 20mm (3/4”), inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	25,00	R\$ 5,53	R\$ 8,29	R\$ 13,82	R\$ 138,25	R\$ 207,25	R\$ 345,50
4.4.6	Caixa de passagem PVC 4x2” - Fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 3,30	R\$ 4,14	R\$ 7,44	R\$ 6,60	R\$ 8,28	R\$ 14,88
4.4.7	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V, 2,5mm², resistente a chama – Fornecimento e instalação	m	100,00	R\$ 1,93	R\$ 1,33	R\$ 3,26	R\$ 193,00	R\$ 133,00	R\$ 326,00
4.4.8	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V, 6mm², resistente a chama – Fornecimento e instalação	m	25,00	R\$ 4,30	R\$ 1,86	R\$ 6,16	R\$ 107,50	R\$ 46,50	R\$ 154,00
4.4.9	Interruptor simples com 1 tomada universal conjugados com placa – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 15,18	R\$ 10,24	R\$ 25,42	R\$ 15,18	R\$ 10,24	R\$ 25,42
4.4.10	Espelho plástico 4x2” - Fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 2,42	R\$ 1,20	R\$ 3,62	R\$ 4,84	R\$ 2,40	R\$ 7,24
4.4.11	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	un	1,00	R\$ 14,59	R\$ 13,83	R\$ 28,42	R\$ 14,59	R\$ 13,83	R\$ 28,42
4.5	LOUÇAS E ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO								
4.5.1	Lavatório louça branca com coluna, 44 x 35,5cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico, com torneira cromada padrão popular – fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 209,55	R\$ 27,95	R\$ 237,50	R\$ 209,55	R\$ 27,95	R\$ 237,50
4.5.2	Vaso sanitário com caixa acoplada louça branca -padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2” x 40cm – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 375,25	R\$ 20,00	R\$ 395,25	R\$ 375,25	R\$ 20,00	R\$ 395,25
4.5.3	Chuveiro elétrico comum, corpo plástico tipo ducha – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 52,88	R\$ 10,37	R\$ 63,25	R\$ 52,88	R\$ 10,37	R\$ 63,25
4.5.4	Saboneteira de sobrepor (fixada em parede), tipo concha, em aço inoxidável – Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 56,98	R\$ 13,71	R\$ 70,69	R\$ 56,98	R\$ 13,71	R\$ 70,69
4.5.5	Suporte para papel toalha	un	1,00	R\$ 40,82	R\$ 6,84	R\$ 47,66	R\$ 40,82	R\$ 6,84	R\$ 47,66
4.5.6	Suporte para papel higiênico	un	1,00	R\$ 21,51	R\$ 6,84	R\$ 28,35	R\$ 21,51	R\$ 6,84	R\$ 28,35
4.5.7	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m²	0,40	R\$ 307,13	R\$ 31,49	R\$ 338,62	R\$ 122,85	R\$ 12,60	R\$ 135,45
	TOTAL DO ITEM 04						R\$ 5.143,23	R\$ 2.550,59	R\$ 7.693,82

Item	Discriminação Dos Serviços	Unidade De Medida	Qtde	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão De Obra	Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão De Obra	Total Item
5 RESERVATÓRIO ELEVADO									
5.1	Caixa d'água em fibra de vidro, capacidade 10000 litros, com acessórios	un	1,00	R\$ 3.550,27	R\$ 211,17	R\$ 3.761,44	R\$ 3.550,27	R\$ 211,17	R\$ 3.761,44
5.2	Base para caixa d'água	vb	1,00	R\$ 3.967,50	R\$ 2.058,50	R\$ 6.026,00	R\$ 3.967,50	R\$ 2.058,50	R\$ 6.026,00
TOTAL DO ITEM 05							R\$ 7.517,77	R\$ 2.269,67	R\$ 9.787,44
6 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO									
6.1	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	6,00	R\$ 25,38	R\$ 20,29	R\$ 45,67	R\$ 152,28	R\$ 121,74	R\$ 274,02
6.2	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas 1,90x1,10x1,40m, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa de concreto armado com espessura 8cm	un	1,00	R\$ 802,39	R\$ 466,51	R\$ 1.268,90	R\$ 802,39	R\$ 466,51	R\$ 1.268,90
6.3	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro de 1,20m e altura de 5,0m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	un	1,00	R\$ 676,17	R\$ 594,07	R\$ 1.270,24	R\$ 676,17	R\$ 594,07	R\$ 1.270,24
TOTAL DO ITEM 06							R\$ 1.630,84	R\$ 1.182,32	R\$ 2.813,16
7 POÇO TUBULAR PROFUNDO (ARTESIANO)									
7.1 PERFURAÇÃO DO POÇO									
7.1.1	Mobilização, desmobilização e instalação do canteiro de obras	gb	1,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.980,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.980,00
7.1.2	Perfuração em Ø 12.1/4" - Solo + Manto de alteração - Sistema rotativo – Circuito fechado com aplicação de lama bentonítica	m	35,00	R\$ 0,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 0,00	R\$ 9.625,00	R\$ 9.625,00
7.1.3	Perfuração em Ø 6" até 100m – rocha sã	m	65,00	R\$ 0,00	R\$ 107,80	R\$ 107,80	R\$ 0,00	R\$ 7.007,00	R\$ 7.007,00
7.1.4	Perfuração em Ø 6" até 100m a 150m – rocha sã	m	50,00	R\$ 0,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 0,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
7.1.5	Tubo de revestimento em aço galvanizado NBR 5580 Ø 6" - Fornecimento e instalação	m	35,00	R\$ 93,50	R\$ 110,00	R\$ 203,50	R\$ 3.272,50	R\$ 3.850,00	R\$ 7.122,50
7.1.6	Teste de vazão final (com energia do cliente)	gb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00
7.1.7	Mão de obra para instalação da tubulação edutora e conjunto	gb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 0,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00

Item	Discriminação Dos Serviços	Unidade De Medida	Qtde	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão De Obra	Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão De Obra	Total Item
	motobomba								
7.1.8	Cimentação da laje de proteção aparente	gb	1,00	R\$ 66,00	R\$ 99,00	R\$ 165,00	R\$ 66,00	R\$ 99,00	R\$ 165,00
7.1.9	Cimentação do espaço anular	gb	1,00	R\$ 88,00	R\$ 297,00	R\$ 385,00	R\$ 88,00	R\$ 297,00	R\$ 385,00
7.1.10	Coleta de amostra de água e execução de Análise Físico-Química – 36 Parâmetros	gb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 951,50	R\$ 951,50	R\$ 0,00	R\$ 951,50	R\$ 951,50
7.1.11	Coleta de amostra de água e execução de Análise Bacteriológica	gb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 187,00	R\$ 187,00	R\$ 0,00	R\$ 187,00	R\$ 187,00
7.1.12	Desinfecção de poço tubular profundo com hipoclorito de sódio	gb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00	R\$ 0,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00
7.1.13	Relatório Hidrogeológico	gb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 0,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00
7.1.14	Serviços de Outorga de Poço Tubular Profundo – Instituto das Águas do Paraná	gb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 0,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
7.2	EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO								
7.2.1	Conjunto Motobomba submersa, 1,5HP 220/280V (Trifásico)	cj	1,00	R\$ 3.184,50	R\$ 0,00	R\$ 3.184,50	R\$ 3.184,50	R\$ 0,00	R\$ 3.184,50
7.2.2	Painel de Comando, 1,5HP 220/380V (Trifásico)	cj	1,00	R\$ 1.155,00	R\$ 0,00	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 0,00	R\$ 1.155,00
7.2.3	Tubo edutor Aço Galvanizado NBR 5580 Ø 1" com luvas	m	90,00	R\$ 24,48	R\$ 0,00	R\$ 24,48	R\$ 2.203,20	R\$ 0,00	R\$ 2.203,20
7.2.4	Cabo polivinil 0,6/1Kv 3x2,5mm ²	m	100,00	R\$ 6,16	R\$ 0,00	R\$ 6,16	R\$ 616,00	R\$ 0,00	R\$ 616,00
7.2.5	Conexões e válvulas diversas Aço Galvanizado Ø 1"	gb	1,00	R\$ 379,50	R\$ 0,00	R\$ 379,50	R\$ 379,50	R\$ 0,00	R\$ 379,50
	TOTAL DO ITEM 07						R\$ 11.624,70	R\$ 32.389,50	R\$ 44.014,20
8	REPAROS NA ESTRUTURA EXISTENTE								
8.1	Retirada de telhas onduladas	m ²	20,15	R\$ 1,82	R\$ 3,88	R\$ 5,70	R\$ 36,67	R\$ 78,18	R\$ 114,85
8.2	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento	m ²	20,15	R\$ 27,50	R\$ 5,42	R\$ 32,92	R\$ 554,13	R\$ 109,21	R\$ 663,34
8.3	Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m	2,00	R\$ 53,51	R\$ 2,96	R\$ 56,47	R\$ 107,02	R\$ 5,92	R\$ 112,94
8.4	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 25cm	m	4,00	R\$ 23,14	R\$ 6,15	R\$ 29,29	R\$ 92,56	R\$ 24,60	R\$ 117,16
8.5	Retirada de batentes metálicos	un	1,00	R\$ 12,47	R\$ 32,13	R\$ 44,60	R\$ 12,47	R\$ 32,13	R\$ 44,60

Item	Discriminação Dos Serviços	Unidade De Medida	Qtde	Preço Unitário Material	Preço Unitário Mão De Obra	Total Unitário	Preço Total Material	Preço Total Mão De Obra	Total Item
8.6	Retirada de esquadrias metálicas	m ²	1,68	R\$ 5,19	R\$ 11,10	R\$ 16,29	R\$ 8,72	R\$ 18,65	R\$ 27,37
8.7	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira (para fechamento de abertura de porta)	m ²	2,00	R\$ 47,91	R\$ 19,49	R\$ 67,40	R\$ 95,82	R\$ 38,98	R\$ 134,80
TOTAL DO ITEM 08							R\$ 907,39	R\$ 307,67	R\$ 1.215,06
9	LIMPEZA GERAL								
9.1	Limpeza geral e final de obra	m ²	400,00	R\$ 0,00	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 0,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00
TOTAL DO ITEM 09							R\$ 0,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00
TOTAL GERAL							R\$ 79.563,46	R\$ 65.230,83	R\$ 144.794,29

FONTE: PLANILHA SEIL/PRED, Referência: AGO/2015

2. CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS

LOTE 01 - CAPOEIRA GRANDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	0,20%	R\$ 200,00					R\$ 200,00
2	FUNDAÇÃO	7,15%	R\$ 5.339,64	R\$ 1.779,88				R\$ 7.119,52
3	SUPERESTRUTURA	8,77%		R\$ 2.622,05	R\$ 3.059,06	R\$ 3.059,06		R\$ 8.740,18
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	25,67%		R\$ 6.394,44	R\$ 6.394,44	R\$ 6.394,44	R\$ 6.394,44	R\$ 25.577,74
5	PISO DO BARRACÃO	14,17%			R\$ 4.940,70	R\$ 4.940,70	R\$ 4.234,88	R\$ 14.116,28
6	BASE PARA O SECADOR	2,73%					R\$ 2.718,38	R\$ 2.718,38
7	ESQUADRIAS	16,10%			R\$ 4.010,73	R\$ 5.615,02	R\$ 6.417,16	R\$ 16.042,91
8	ESCRITÓRIO E BWC	16,22%	R\$ 6.465,32	R\$ 4.040,82	R\$ 3.232,66	R\$ 2.424,49		R\$ 16.163,29
9	ELÉTRICA	3,94%			R\$ 1.572,32	R\$ 1.179,24	R\$ 1.179,24	R\$ 3.930,80
10	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO	4,31%			R\$ 1.719,06	R\$ 1.289,29	R\$ 1.289,29	R\$ 4.297,64
11	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	0,74%					R\$ 735,49	R\$ 735,49
TOTAIS		100,00%	R\$ 12.004,96	R\$ 14.837,19	R\$ 24.928,96	R\$ 24.902,24	R\$ 22.968,89	R\$ 99.642,23
PARTICIPAÇÃO		%	12,05%	14,89%	25,02%	24,99%	23,05%	100,00%

LOTE 02 – CAMPINA DOS MARTINS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,94%	R\$ 4.256,00			R\$ 4.256,00
2	FECHAMENTO DO BARRACÃO	43,37%	R\$ 31.395,44	R\$ 31.395,44		R\$ 62.790,88
3	SISTEMA DE LAVAGEM DE HORTALIÇAS	7,40%	R\$ 5.353,87	R\$ 5.353,87		R\$ 10.707,73
4	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO	5,31%		R\$ 7.693,82		R\$ 7.693,82
5	RESERVATÓRIO ELEVADO	6,76%		R\$ 4.893,72	R\$ 4.893,72	R\$ 9.787,44
6	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	1,94%		R\$ 1.406,58	R\$ 1.406,58	R\$ 2.813,16
7	POÇO TUBULAR PROFUNDO (ARTESIANO)	30,40%			R\$ 44.014,20	R\$ 44.014,20
8	REPAROS NA ESTRUTURA EXISTENTE	0,84%			R\$ 1.215,06	R\$ 1.215,06
9	LIMPEZA GERAL	1,05%			R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00
TOTAIS		100,00%	R\$ 41.005,31	R\$ 50.743,43	R\$ 53.045,56	R\$ 144.794,29
PARTICIPAÇÃO		%	28,32%	35,05%	36,64%	100,00%

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- a) Deverão ser respeitadas todas as leis ambientais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal;
- b) A proponente será responsável por quaisquer danos provocados ao município ou a terceiros por seu pessoal e/ou equipamento;
- c) As despesas com mão de obra, operação, combustíveis, lubrificação e abastecimento de equipamentos e máquinas, transporte, serão de responsabilidade da CONTRATADA, sendo que nos valores apresentados deverão ser incluídas todas as despesas com encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como impostos e taxas;
- d) A CONTRATADA obriga-se a apresentar, até o início dos serviços, as guias de recolhimento da “Anotação de Responsabilidade Técnica – ART”, junto ao CREA/PR, sob pena de descumprimento contratual;
- e) A CONTRATADA deverá manter sempre contato com o engenheiro fiscal do município, para eliminar quaisquer dúvidas ou alterações no transcurso da execução da obra;
- f) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, o cronograma físico da obra executada e em execução, bem como apresentar o “Diário de Obras e Ocorrências” quando solicitado, nele devendo ser anotados: as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos, as falhas de terceiros não sujeitos à sua ingerência; as consultas à fiscalização, a data e conclusão de cada etapa caracterizada, de acordo com a ordem de serviço expedida ou cronograma aprovado pela Prefeitura; os eventuais acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos; as respostas às interpretações da fiscalização; a eventual escassez de material que resulte em dificuldades para execução da obra; outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
- h) Deverá de acordo com a legislação em vigor, inscrever a obra junto ao INSS e, por ocasião dos pedidos de pagamento, apresentar a folha de pagamento, guia de

recolhimento do INSS e FGTS, específicas da obra e dos trabalhadores ali empregados.

- i) A CONTRATADA será obrigada a afastar da obra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer empregado seu ou preposto, cuja permanência no local dos trabalhos, seja considerada inconveniente ou desaconselhável, a critério da fiscalização do Município. Se a dispensa der origem a qualquer ação judicial, o Município não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade. A vencedora também deverá tomar as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executará, não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente. O transporte dos funcionários até o local dos serviços, bem como as despesas com a alimentação, será por conta da empresa vencedora.
- j) A vencedora é responsável única e exclusivamente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, mesmo sob fiscalização e acompanhamento feitos pelo MUNICÍPIO, que direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará a execução dos serviços.
- k) É de inteira responsabilidade a CONTRATADA em reparar, corrigir, remover, substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços solicitados pela SMOP ou de materiais empregados.
- l) **A devolução da garantia se dará somente quando a vencedora apresentar a CND do INSS relativo a obra;**
- m) **O termo de recebimento definitivo e atestado de execução somente será fornecido se houver CND da obra.**

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11248/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº /2015

(A SER ELABORADO PELA PGM)